

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA**

EDITAL DE MONITORIA CGF0002/2020

1.DA IDENTIFICAÇÃO:

- Unidade: Instituto de Saúde de Nova Friburgo
- Departamento: Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF)
- Título e Código do Projeto: CGF0002 - Emprego de recursos audiovisuais no ensino em saúde: práticas fonoaudiológicas
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: Fonética e Fonologia, Neurolinguística, Alterações Neurológicas da Linguagem, Patologias da Fala, Avaliação e Tratamento das Patologias da Fala e Estágio Obrigatório em Fonoaudiologia Clínica - Adulto - Idoso B.
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Simone dos Santos Barreto
- Número de vagas oferecidas: 01

2.DAS INSCRIÇÕES:

- Período: 04 a 08/11/2020
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/home.uff>
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: (1) matrícula ativa no curso de graduação de Fonoaudiologia; (2) inscrição em, no mínimo, uma disciplina do curso de graduação em Fonoaudiologia em 2020.1

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- Plano de ensino de 2020.1
- Histórico escolar atualizado

4.DA SELEÇÃO:

Data e Horário: 09/11/2020

Local de realização: seleção assíncrona, com preenchimento de formulário eletrônico

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: recursos audiovisuais no ensino em Fonoaudiologia

Critérios de seleção:

1. Entrevista assíncrona a ser enviada, via formulário eletrônico, até às 14h do dia 09/11/2020. (etapa eliminatória)

Link de acesso ao formulário: <https://forms.gle/JL648G6bkxQ5YWKD6>

2. Avaliação do coeficiente de rendimento (etapa classificatória)

Bibliografia indicada:

1. MACHADO, Caroline de Souza; BARRETO, Simone dos Santos. Banco audiovisual em Fonoaudiologia: inovando o processo de ensino-aprendizagem. *In: SEMANA DE MONITORIA*, 22., 2018. (Link de acesso: <https://drive.google.com/file/d/1vpRx0z8SE-Ma2OKW3x4O2kx7fBsj1fH/view?usp=sharing>)
2. PATUELI, Pamella Floriano; BARRETO, Simone dos Santos. Protocolo de registro audiovisual nas avaliações fonoaudiológicas do ambulatório DNAC. *In: SEMANA DE MONITORIA*, 23., 2019. (Link de acesso: https://drive.google.com/file/d/18J-Qec6pkICGxQn0-53ATVXdOa67D-_K/view?usp=sharing)

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Conforme previsto na Instrução de serviço DMO/CAEG N.03 de 13/08/2020, e já previsto no formulário de entrevista, serão atendidos os parágrafos 11 a 15, a saber:

“Parágrafo 11 – Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.

Parágrafo 12 – Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido no parágrafo 11.

Parágrafo 13 – As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

Parágrafo 14 – As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido no parágrafo 13.

Parágrafo 15 – É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos parágrafos 11 e 13 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor. Critérios de desempate: 0,1 ponto para cada disciplina, contemplada neste projeto, cursada com aprovação pela candidata ou pelo candidato.”

Data e local da divulgação dos resultados: 09/11/2020, via e-mail informado no ato de inscrição pelos candidatos.

Instâncias de recurso: o prazo para interposição de recurso é de 72 após a divulgação do resultado do processo seletivo seleção ou do recurso em 1^a instância.

- 1^a instância: Coordenação do curso de graduação em Fonoaudiologia – E-mail: [cfgf.isnf@id.uff.br](mailto:cgf.isnf@id.uff.br);
- 2^a instância: Comissão de Monitoria da PROGRAD – E-mail: dmo.prograd@id.uff.br.

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA:

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 1 dia corrido, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 1 dia após o aceite no Sistema de Monitoria.

Nova Friburgo, 03 de novembro de 2020.



Coordenador de Curso